



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 61/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador MAURO CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 08 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear as Sras. IVANILDE DA SILVA MONTEIRO e ANA SOLANGE PEIXOTO GOMES, para exercerem as funções de Preparador Eleitoral dos Distritos de TOCANTÍNIA e NOVO ACORDO, respectivamente, sediados na 81ª Zona Eleitoral de MIRACEMA DO NORTE - GO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1985.


MAURO CAMPOS

Presidente